



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4102/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 9020/2022

Interessado: SHEILA SPODE (100226)

Assunto: Regime de Previdência Complementar. Declaração do valor do benefício especial

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus a magistrada deste Tribunal SHEILA SPODE, corresponde a R\$ 13.187,94 (treze mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 9048/2022

Interessado: LENARA AITA BOZZETTO (54860)

Assunto: Regime de Previdência Complementar. Declaração do valor do benefício especial

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus a magistrada deste Tribunal LENARA AITA BOZZETTO, corresponde a R\$ 28.193,70 (vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 7075/2024

Interessado(a): SARAH REBECA ZICCA JACQUES [120030]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) SARAH REBECA ZICCA JACQUES da declaração de união estável constante no PROAD 7075/2024. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Extrato

Extrato de Termo de Adesão

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 5952/2024. CD nº 485/2024. RESUMO DO OBJETO: Adesão do TRT4 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2024 firmado entre o CSJT e o Banco do Brasil S.A. para automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais. VALOR TOTAL: NÃO ONEROSO. PARTÍCIPES: TRT da 4ª Região, Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Banco do Brasil S.A. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 74 da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 184, do mesmo dispositivo legal. RATIFICAÇÃO: por RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT4, em 13/11/2024.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4385, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6707/2023, para atualizar as designações de Ordenador de Despesas e de Gestor Financeiro e seus respectivos substitutos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal,
CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.130/2024, que passou a regulamentar as atribuições do Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro no âmbito deste TRT4,
CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 915/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação contida no inciso III da Portaria GP.TRT4 nº 6707/2023, dando-lhe a seguinte redação:

(...)

III - a servidora KARINA NETTO BILHER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de Ordenador de Despesas, nos impedimentos legais do titular e do substituto designado;

Art. 2º Incluir os incisos IV, V e VI para designar o titular do encargo de Gestor Financeiro e seus respectivos substitutos, nos seguintes termos:

IV - o servidor EDER GIOVANE SCHERER OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de Gestor Financeiro;

V - a servidora CLAUDIA DUARTE RAFFO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de Gestor Financeiro, nos impedimentos legais do titular;

VI - o servidor ROBERTO DA GAMA MÓR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de Gestor Financeiro nos impedimentos legais do titular e da substituta designada.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 6707/2023, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP.TRT4 Nº 6707-2023 - COMPILADA](#)

PORTARIA Nº 4438/2024 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui Comissão para proceder à Tomada de Contas anual do Assistente-Chefe da Seção de Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, relativamente ao exercício 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 e 96 da Lei nº 4.320/1964, a qual estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo PROAD nº 6880/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder à Tomada de Contas anual do Assistente-Chefe da Seção de Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, servidor Vladimir Mascarenhas de Souza, relativamente ao exercício 2024, integrada pelos seguintes membros:

I – Márcia Gluchuk Pires (Presidente);
II – Larissa Herrmann Wanner;
III – Luiz Fernando Zadra;
IV- Geovane Dutra De Souza (suplente);
II - Lúcio Bisso Teixeira (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 4.389, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa a Comissão para Inventário de Bens Móveis do Foro do Trabalho de Rio Grande.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o Inventário de Bens móveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10038/2020;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Inventário de Bens Móveis do Foro do Trabalho de Rio Grande será constituída pelos seguintes membros:

- DIOGO VOTTO FERNANDES, Técnico Judiciário, Polícia Judicial;
- MARINA ILDAIR JARDIM DE FARIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- MÁRCIA LOURO MANO COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- EULHER SARAIVA RODRIGUES JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- PAULO RICARDO DE AZEVEDO TERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- SILVANA KOSLOWSKI PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4206, de 17 de outubro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 5928/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora CARLE BATISTA DAUZACHER MARTINS (17043), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de

CALCULISTA-FC04, na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4207, de 17 de outubro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5217/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor VINICIUS SERPA BASSETTI (107875), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, o referido servidor, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4356, de 05 de novembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6806/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARIANA DA SILVA BRAMBILLA (117498), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, mantendo a sua remuneração da função comissionada até 25-04-2025, nos termos do Art. 4º da Resolução CSJT nº 176/2016 e Art. 9º da Resolução CNJ nº 321/2020. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo para a Secretaria-Geral Judiciária. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 51, 12 de novembro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6557/2024,

R E S O L V E

LOTAR, a pedido, os Juízes do Trabalho Substitutos, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme segue:

Lotação da Juíza do Trabalho Substituta Michele Daou na 15ª Circunscrição - Vara do Trabalho de Frederico Westphalen;
Lotação do Juiz do Trabalho Substituto Paulo Roberto Dornelles Junior na 52ª Circunscrição - 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria;
Lotação do Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Batista Vargas na 62ª Circunscrição - Vara do Trabalho de Farroupilha e 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo;
Lotação do Juiz do Trabalho Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino na Corregedoria Regional - GAJUSC;
Lotação da Juíza do Trabalho Substituta Camila Tesser Wilhelms na 27ª Circunscrição - 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;
Lotação da Juíza do Trabalho Substituta Amanda Brazaca Boff na 3ª Circunscrição - 1ª Vara do Trabalho de Canoas;
Lotação do Juiz do Trabalho Substituto Bruno Luís Bressiani Martins na 80ª Circunscrição - Postos Avançados de Marau e de Nova Prata.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Extrato	2
Extrato de Termo de Adesão	2
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Apoio aos Magistrados	4
Portaria	4
Portaria - SEAMA	4